



PORTARIA Nº 0153/2016 de 17 de agosto de 2016

EMENTA – Concede licença maternidade à servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Carmem Zilvânia Albuquerque de Melo, mat. 56-3**, ocupante do Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Administrativa, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Carmem Zilvânia Albuquerque de Melo, mat. 56-3**, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.